



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADO REDUTOR DE VELOCIDADE COM TACHAS, NA RUA 11 DO BAIRRO SÃO CAETANO, ESPECIFICAMENTE NA ESQUINA DA RUA 11 QUE INTERLIGA A RUA 10 DO BAIRRO CATUMBÍ.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação da rua 11 do bairro São Caetano, tem relevância por tratar-se uma rua de grande movimentação, que interliga os bairros: São Caetano, Catumbi, Bela Vista, e Açucena. Dessa forma, em virtude do fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, acidentes ocorrem com frequência nesta localidade.

Portanto, o redutor de velocidade contribui para prevenção de acidentes, sendo indispensável, para a segurança da população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)